



PLANO DE TRABALHO					
Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013					
MUNICÍPIO: Campina da Lagoa					
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO					
Município: Campina da Lagoa			CNPJ: 76.950.070/0001-72		
Endereço: Rua João XXIII, 996					
UF: Pr	CEP: 87.345-000	Telefone: (44) 3542-1213			
Conta Corrente: Nº 13623-9	Banco: Banco do Brasil	Agência: 1713-2	Praça de Pagamento: Campina da Lagoa		
Responsável: Célia Cabrera de Paula				CPF: 805.878.529-68	
CI/Órgão Expedidor: 4193019-5 SSP/PR	Cargo: Prefeita Municipal		Função: Executivo		

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)	
Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

Os solos agricultáveis geralmente apresentam baixa concentração de fósforo disponível, considerando que este é um dos nutrientes essenciais mais importante para as plantas. Para que o produtor possa conseguir produtividade satisfatória, a adição deste nutriente no solo torna-se indispensável. Assim, considerando que outros fatores relacionados à melhoria da fertilidade do solo já vem sendo executado por eles, a necessidade do produtor de um programa de correção da fertilidade do solo com base na aplicação de adubos fosfatados torna-se importante. Estes produtores, todos agricultores familiares, vem se sentindo a margem do setor por não possuírem condições técnico-financeiras de realizar as adequações previstas e requeridas relacionadas a todos os fatores de melhoria da fertilidade dos solos. Todos possuem tradição na atividade agrícola e/ou pecuária, e o aumento de sua produtividade é importante na composição e aumento da renda familiar. Para a seleção dos beneficiários considerou-se, dentre outros fatores, o interesse na condução adequada do empreendimento, ser Agricultor Familiar com DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF), ter a análise do solo previamente realizada e Projeto Técnico.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de Fosfato Natural Reativo	No município	20/07/2013	19/07/2015	100	toneladas	719,50	71.950,00
02	3340.4041	Aquisição de Fosfato Natural Reativo	No município	20/07/2013	19/07/2015	22,3	toneladas	719,50	16.044,85
Total						122,3			87.994,85

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

(Handwritten signatures)

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	84	--	84

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 13623-9 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

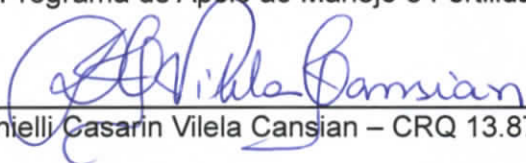
9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	18/01/2013	18/01/2013
Definição dos Beneficiários	2012	AGOSTO 2014
Definição do Técnico Responsável	2012	ABRIL 2013
Levantamento de Documentos	MARÇO 2013	ABRIL 2013
Processo Licitatório	17/08/2014	17/09/2014
Entrega e Incorporação dos Corretivos	17/09/2014	19/06/2015
Prestação de Contas	20/07/2013	19/07/2015

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.



(Danielli Casarin Vilela Cansian – CRQ 13.871/05)

Local: Campina da Lagoa.
Data: 06 / 11 /2014

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



Célia Cabrera de Paula
805.878.529-68

Data: 06 / 11 /2014

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: CAMPO MOURÃO

Data: 14/11/2014



Fiscal
(nome, CPF e assinatura)
CPF: 943.876.309-06
Paulo Alessandro Agostini
Engº Agrônomo/CREA-PR: 68.929/D
SEAB/DEAGRO



Chefe no NR da SEAB
(nome, CPF e assinatura)
CPF: 270.600.552-15
Engº Agrº João Ricardo Barbosa Rissardo
Chefe do Núcleo Regional da
SEAB de Campo Mourão



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado